



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1299

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
IMP - Instituto Municipal de Previdência	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Emendas à Lei Orgânica Municipal	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1299

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.931, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre prorrogação do afastamento preventivo do servidor LUIZ CARLOS SALATINO, devidamente instaurado pela Portaria 18.770 de 1º de fevereiro de 2024.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento preventivo do servidor Luiz Carlos Salatino pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 135 da Lei 2.712 de março de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de abril de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.932, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre o afastamento do Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Sr. Marcos De Martini, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento ao Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Sr. Marcos De Martini, pelo período de 1º a 10 de abril de 2024.

Art. 2º Nomear o Sr. Mauro Buzatto Amaral, Gestor de Turismo, como responsável pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no período de 1º a 10 de abril de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de abril de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023** para que compareçam até o dia 08 de abril de 2024, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro, munidos de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação.

CIRURGIÃO DENTISTA ESF

CLAS. NOME

- 6 CHAIENY GABRIELI E SILVA ROSA
- 7 NATALIA XAVIER LOPES
- 8 JAQUELINE APARECIDA MARTINS ROSSETO

AUX DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF

CLAS. NOME

- 3 ESTEFANIA MISLENE PEDRILHO
- 4 VÂNIA MARÇULLA DE REZENDE

MÉDICO ESF 40H

CLAS. NOME

- 8 CAMILA FREITAS CALLEGARI

FARMACÊUTICO ESF

CLAS. NOME

- 1 FABIANA MARA CATTOSO DA SILVA
- 2 ELISANGELA GALEGO ZANI

Se o candidato não comparecer até o dia 08 de abril de 2024, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 1º de abril de 2024. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações designada pela portaria nº 18.700 de 02 de janeiro de 2024, comunicou o credenciamento na **Inexigibilidade nº 104/2023** - Contratação de profissional generalista ou especializado, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, nas especialidades de Autorizador/Regulador, Auditor, Cardiologia, Clínica Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Generalista, Geriatria, Ginecologia, Infectologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Psiquiatria, Reumatologia e de Urologia Clínica de acordo o Termo de Referência, por **PRISCILA MARA DE SORDI LOPES - CNPJ 26.127.760/0001-58** representada por Priscila Mara de Sordi Lopes interessada em se credenciar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1299

Página 3 de 5

para a **especialidade de Pediatria no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) por hora trabalhada**, e eu, Erica Bertelli Penha, Secretária Municipal de Saúde, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto à licitante, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria. Prossiga o feito com formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações designada pela portaria nº 18.700 de 02 de janeiro de 2024, comunicou o credenciamento na **Inexigibilidade nº 93/2023** - Contratação de profissional especializado, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, nas especialidades de Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Hematologia, Nefrologia, Neurologia Pediátrica, Pneumologia e Oncologia, pela **CLÍNICA DE MASTOLOGIA DR. RAY ALVES DOS SANTOS S/S - CNPJ 12.588.418/0001-40**, representada pelo profissional Ray Alves dos Santos, na especialidade de Oncologia, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por hora trabalhada e eu, Erica Bertelli Penha, Secretária Municipal de Saúde, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto à licitante, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria. Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1299

Página 4 de 5

Atos Administrativos

Editais de notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

EDITAL PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Dos Três Poderes, 01, Centro, nesta cidade, a fim de cumprir a Lei Municipal nº 3.628/10, que dispõe sobre a sobre taxa de limpeza pública de terrenos baldios no Município, vem NOTIFICAR, por Edital Público, os proprietários dos imóveis relacionados abaixo a efetuar a limpeza dos terrenos, sob pena de taxa e multa, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 3.628/10:

Proprietário	Endereço	Obrigaçao	Prazo
Henrique Bigardi	Rua Antônio Belo, Lote “08/09”, Quadra “G”, Jardim São José.	Limpeza de terreno	07 dias
Ângela Raquel Julio	Rua Curupaiti, Cad. 1565, Centro	Limpeza de terreno	07 dias
Luiz Roberto Pinheiro	Rua Dos Bandeirantes, cad. 4143, Jardim São Roque	Limpeza de terreno	07 dias

Não havendo providencias, a Prefeitura Municipal, através do setor competente, procederá a seu critério a limpeza do respectivo terreno, cobrando as despesas decorrentes do ato, no valor de 0,015 UFM para cada metro quadrado de terreno.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1299

Página 5 de 5

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Licitações e Contratos

Extrato

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATO Nº.: 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 007/2024
DISPENSA Nº.: 007/2024

Contratada: WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA, sede na Rua México, 135, Parque Dom Pedro, Morro Agudo - SP devidamente inscrita no CNPJ 16.894.007/0001-34. Representada por: Jardel Ricardo de Paula Paes - CPF: 049.992.298-03

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CNPJ 00.526.975/0001-58, sede na Rua Tarquínio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo - SP. Representada por: Fabiano Boaro de Sousa - CPF: 224.466.658-10.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento do portal IMP, com fornecimento de licença de uso, suporte técnico, manutenção, migração hospedagem, serviços de atualização, produção de arte para capa de notícias e desenvolvimento de sistema web de retaguarda.

Vigência: 12/03/2024 a 12/03/2025

Valor do Contrato: R\$ 601,50 (seiscentos e um reais e cinquenta centavos) mensais.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Emendas à Lei Orgânica Municipal

Emenda nº 43/2024 à Lei Orgânica Municipal

Promove modificações na Lei Orgânica deste Município de São José do Rio Pardo, de 24 de abril de 1990.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 41, seus incisos e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo aprovou e promulgou a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Insira-se um novo parágrafo, denominado §3º, no Artigo 74 da Lei Orgânica do Município de São José do Rio Pardo, com a seguinte redação:

Artigo 74. (...).

(...)

§3º O Vice-Prefeito, em caso de nomeação para exercício do cargo de Secretário Municipal, poderá optar pelo subsídio correspondente, sendo vedada a acumulação.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 27 de março de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

Presidente

THAIS DA SILVA NOGUEIRA

1º Secretária

ROMANO CASSOLI

2º Secretário

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo em 01/04/2024

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de contrato nº 05/2023 - SEGUNDO TERMO ADITIVO - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratada:** Governet Editora Ltda. CNPJ nº 07.316.919/0001-38. **Objeto:** fornecimento das Revistas Governet. **Finalidade:** prorrogar o contrato. **Valor:** R\$ 15.760,00 (quinze mil setecentos e sessenta reais), pelo período de 12 meses. **Vigência:** 28/03/2024 a 28/03/2025. Permanecem também inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no termo contratual original.